

Edital

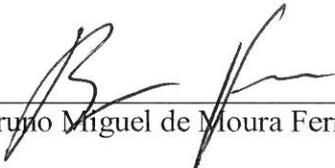
LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA MESA DE VOTO ANTECIPADA EM MOBILIDADE

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, nos termos e para efeitos do artigo 40-B, da lei nº 14/79, de 16 de Maio, artigo aditado pelo artigo 4 da lei orgânica nº 3/2018, de 17 de Agosto, com a nova redação dada pelo artigo 3 da lei orgânica 4/2020 de 11 de Novembro que no dia **3 de Março de 2024, funcionará no edifício da Assembleia Municipal de Mondim de Basto uma mesa de voto antecipado em mobilidade, das 08:00 as 19:00.**

Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL** e outros de igual teor, o qual é divulgado nos meios legais estabelecidos, nomeadamente afixado no Edifício desta Câmara Municipal e inserido no site de Internet do Município de Mondim de Basto.

Mondim de Basto, 30 de Janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Bruno Miguel de Moura Ferreira)

NOTA: Esta convocatória deve ser complementada pelo contato direto (por exemplo pela via postal) com os delegados indicados à Câmara Municipal pelos partidos/coligações.